



## **PORTARIA Nº. 119/2019**

**SÚMULA: “Nomear para o Cargo de Secretário de Fazenda em conformidade com a Lei Municipal nº. 0428/2018, de 30 de maio de 2018”.**

**REINALDO PINHEIRO DA SILVA**, Prefeito do Município de Mirador, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e em especial a **Lei Municipal nº. 0428/2018**, de 30 de maio de 2018, que dispõe sobre a Restruturação da Estrutura Administrativa e Reestrutura os Órgãos e Unidades da Estrutura Orçamentária do Município de Mirador, Estado do Paraná e dá outras providências correlatas.

### **RESOLVE**

**Art. 1º.** – Nomear a partir de 01 de novembro de 2019 para o cargo de **SECRETÁRIO DE FAZENDA** o servidor comissionado Senhor **MARCOS THADEU GALO DA SILVA**, RG nº. 9.489.960-5, CPF nº. 071.435.339-63, percebendo seus vencimentos pelo Subsídio constante do Art. 3º. da Lei Municipal nº. 0343/2016, de 06 de abril de 2016.

**Art. 2º.** – As atribuições de Secretário encontram-se disposta no Art. 17. E especificamente do Cargo de **Secretário de Fazenda**, encontram-se dispostas no Artigo 42 da **Lei Municipal nº. 0428/2018**, de 30 de maio de 2018, que dispõe sobre a Restruturação da Estrutura Administrativa e Reestrutura os Órgãos e Unidades da Estrutura Orçamentária do Município de Mirador, Estado do Paraná e dá outras providências correlatas.

**Art. 3º.** – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, e revogando as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;**

Gabinete do Prefeito, 01 de novembro de 2019.

**REINALDO PINHEIRO DA SILVA**  
Prefeito Municipal